



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA
COLEGIADO DE CAMPUS

ATA Nº 06/2019

Aos 13 dias do mês de setembro do corrente ano na sala de reuniões do Gabinete do IFFar Campus São Borja, foi realizada reunião extraordinária do Colegiado de Campus via Videoconferência com o membro presente no Campus Avançado Uruguaiana, Claiton Alex de Lima Ribeiro Filho, e os demais presentes em São Borja, Rafael Silvestri Serpa Heinze, Jéssica Carvalho, Lucio Bender, Carolina Scalco Pinheiro, Priscila Porta Nova de Oliveira, Carla Tatiana Zappe e Liana Nolibos Rodrigues. Conforme convocação eletrônica expedida pelo Gabinete do Campus em 09/09/2019, para tratar da seguinte pauta: solicitação de exercício provisório e assuntos gerais. A professora Carla Zappe deu início aos trabalhos apresentando a pauta aos presentes, informou que trata-se da solicitação de exercício provisório da Servidora Fernanda Catelan na Reitoria do Instituto, informou que como se referia de um assunto particular da referida Servidora, o requerimento e demais documentos não foram remetidos aos Conselheiros com o fim não expor Fernanda e sua família. Carla explicou que o pedido estava fundamentado por motivo de saúde do filho da requerente, que o mesmo necessita de atendimento especializado de um psiquiatra infantil, e também mencionou da ausência do pai, uma vez que Fernanda está lotada em São Borja e o pai em São Vicente do Sul. Ademais relatou que a requerente já havia requisitado remoção por motivo de saúde, mas que não tinha sido aprovado pela junta médica, pois de acordo com a análise dos médicos, o tratamento poderia ser realizado em São Borja. Salientou também que Fernanda foi requisitada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para laborar suas atividades junto a referida Pró-Reitoria na Reitoria do Instituto em Santa Maria. Carla explicou veementemente que caso seja aprovado o pedido, o Campus não perderá a vaga da Servidora, Técnico em Educação, nível C, Assistente de Laboratório, lotada no Laboratório de Eventos, uma vez que se trata da cedência da Servidora e não da remoção em definitivo da mesma. Relata que conversou com o Coordenador do Curso Técnico em Eventos e Direção de Ensino, na qual as lideranças compreenderam a situação e providenciarão, caso necessário, a realocação de professores e da disponibilização de bolsistas para o atendimento do Laboratório supracitado. Também salientou que o docente Fabrício Barbosa do Eixo de Eventos retornará do afastamento para qualificação e poderá auxiliar no atendimento do Laboratório. A docente Carolina Pinheiro argumentou que não é um impasse a liberação da Servidora, mas indica sobre a importância do referido Laboratório, e afirma sobre a necessidade de planejamento para readequação do atendimento do mesmo. Logo após, Carla colocou em votação, indicando a liberação pelo prazo de 6 meses da Servidora, e que depois do prazo estabelecido será realizada nova reavaliação. Todos os membros presentes votaram de forma unânime, porém a conselheira Priscila votou a favor com a condição de que tivesse o compromisso da abertura diária do Laboratório de práticas do curso de eventos, salienta-se que o representante discente, Claiton, que acompanhava no Campus Avançado Uruguaiana por videoconferência votou a favor. Em seguida Carla agradeceu aos presentes, e informou que dará prosseguimento com o processo para emissão de portaria de exercício provisório. Por fim em relação aos assuntos gerais, relatou que o orçamento do Instituto continua bloqueado, porém foram liberados 07% (sete por cento) do orçamento, mas a verba está concentrada na Reitoria, informa que há expectativa de liberação do restante do orçamento, previsão para após o dia 20 (vinte) de setembro. E para constar, eu, Rafael Silvestri Serpa Heinze, lavrei a presente Ata, que após lida e achada dentro dos conformes, vai assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Silvestri Serpa Heinze, Liana Nolibos Rodrigues,
Priscila Porta Nova, Jéssica Carvalho
